



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 02/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO 2023

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 256/2022 e Edital nº 365/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas originou-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico Integrado em Alimentos	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ANDERSON GUSTAVO BORDIGNON FRANCESCONI	AC
EDUARDO WELTER BUENO	C4
Curso Técnico Integrado em Agropecuária	
CRISTOPHER JOHAN HEPP	AC
Curso Técnico Integrado em Administração	
JUAN CAMPOS CERESER	AC
Curso Técnico Integrado em Informática	
ÁLVARO MURIEL DA ROSA	C4

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 18 a 23/01/2023.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1, a documentação (frente e verso), do Anexo III do Edital nº 256/2022 e Edital nº 365/2022, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. Os documentos deverão estar perfeitamente legíveis, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência, e caso o candidato seja classificado por uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

das cotas de escola pública, deverá encaminhar também o termo de pendência de candidato cotista.

c) A documentação deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: **cra.sa@iffarroupilha.edu.br**

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **03 de fevereiro de 2023**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 24/01/2023.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até às 12h do dia 25/01/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: cra.sa@iffarroupilha.edu.br.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 26/01/2023.

Santo Augusto, 18 de janeiro de 2023.

CAROLINE MARIA TOEBE ALVES

Diretora Geral em Exercício
Portaria Eletrônica no 14/2023
IFFar – *Campus* Santo Augusto